



CARTÓRIO ALMEIDA SILVA
Ofício Único de Canto do Buriti/PI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo os **Livros n.º 2 de Registro Geral (SF)**, foi matriculado sob o n.º **079319.2.0001424-88** em **04/05/1982**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: Um terreno foreiro do Patrimônio Municipal desta Cidade situado à rua Maranhão zona urbana nesta Cidade, medindo 08x38 (oito metros de frente por trinta e oito ditos de fundos), ou sejam 304m², com os seguintes limites: ao Nascente - com Osvaldo; ao Poente - com a rua Marechal Dutra; ao Norte - com Maria Fulgência e ao sul - com a rua acima citada.

Proprietária - A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI.

Título Aquisitivo: Não Consta. Eu, Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada, o escrevi. Eu, Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo.

R.1/1.424: Feito em 04 de maio de 1982, da Carta de Aforamento por Transferência nº 038/82, do qual consta como senhoria a Prefeitura Municipal desta Cidade, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Heli de Carvalho Cronemberger e como foreiro ou enfiteuta - Laurindo de Holanda Cavalcante, brasileiro, casado, lavrador, com TE nº 6.553 - 36ª Zona-PI, domiciliado e residente no lugar Almécegas data Lagoa Nova deste município, a quem foi concedido o aforamento perpétuo e transmitido o domínio útil do terreno constante da matrícula supra, na condição do foreiro ou enfiteuta, pagar a Municipalidade de Canto do Buriti, a pensão anual estabelecida pelo Código Tributário da Prefeitura, do que dou fé. Eu, Helena Barbosa Sobreira de Miranda, Escrevente Autorizada, o escrevi. Eu, Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo.

AV.2/1.424: Certifico e dou fé, que conforme requerimento desta data assinado pelo proprietário - Laurindo de Holanda Cavalcante, assinado, digo, Cavalcante, acima qualificado, acompanhado de Certidão Municipal arquivados neste Cartório, procedo

esta averbação, a fim de ficar constando que no imóvel supra, atualmente localizado à rua Maranhão esquina com a rua Aristides Victor, foi construída uma casa residencial numa área de 68m², com as seguintes características: paredes de alvenaria, teto de madeira redonda, telhas de barro, digo, telhas de barro, piso rejuntado, contendo 05 cômodos, limitando-se ao nascente - com Osvaldo Antonio de Aguiar; ao poente - com a rua Aristides Victor; ao norte - com Maria Fulgência e ao sul - com a rua Maranhão. Canto do Buriti, 12 de fevereiro de 1993. Eu, Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo.

R.3/1.424: Feito em 18 de fevereiro de 1993, em virtude do qual os proprietários - Laurindo de Holanda Cavalcante e sua mulher Apolônia Maria de Sousa, brasileiros, casados, aposentados, ele com Carteira de Identidade RG. nº 494.035 - SJSP/PI, ela com Carteira de Identidade RG. nº 1.324.084 - SSP/PI, residentes e domiciliados no lugar Almécegas deste município, por instrumento público de compra e venda lavrado aos 12/fevereiro/93, neste Cartório do 1º Ofício, pelo preço de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), sem nenhuma condição, transmitiram o imóvel supra a Genisvaldo Clementino da Costa, brasileiro, solteiro, maior, formateiro de impressor, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.087.714 - SSP/PI, inscrito no CPF. sob o nº 135.723.318-38, residente e domiciliado à rua Cel. Virgílio dos Santos, nº 571, Vila Jaguara-São Paulo, do que dou fé. Eu, Neusa Santos Barbosa, Oficial o subscrevo.

CERTIDÃO: Em cumprimento ao artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, **CERTIFICO** que a presente reprodução é cópia fiel e integral da matrícula **079319.2.0001424-88 (S.F)** da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Canto do Buriti-PI, que nada mais continha acerca de averbações, registros ou anotações até a presente data, sendo seu último ato o **R-3**. O referido é verdade e dou fé. Canto do Buriti-PI, 22 de Janeiro de 2025. **Emolumentos isentos. O presente ato só terá validade com o Selo: ADC61787 - I2A3. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.** (aa) Nicolle Stephane de C. Alves, Escrevente.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Cruz

Registrador Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2KB7-XDWER-8LHYY-EEM4F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicolle Stephane de Carvalho Alves (CPF 110.335.263-63)

ANDERSON CRUZ LIMA (CPF 002.602.362-84)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N2KB7-XDWER-8LHYY-EEM4F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N2KB7-XDWER-8LHYY-EEM4F>.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ESTELA DA SILVA, em 28/01/2025, às 15:23:57 - 089270b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25012815235746600000384191326?instancia=1>
Número do processo: 1000236-09.2018.5.02.0232
Número do documento: 25012815235746600000384191326



Documento assinado eletronicamente por DENER PIRES DE OLIVEIRA, em 14/05/2025, às 17:49:42 - 889bd2c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25051414054641000000400400025?instancia=1>
Número do processo: 1000236-09.2018.5.02.0232
Número do documento: 25051414054641000000400400025



Documento assinado eletronicamente por LEONIDAS RODRIGUES DE SANTANA FILHO, em 05/08/2025, às 08:34:23 - 920b24b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25080508335124400000015645414?instancia=1>
Número do documento: 25080508335124400000015645414